

PORTRARIA Nº 355/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.001.346/2006-33, instaurada pela Portaria nº 293/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-11, de 13.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor Substituto